



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	09
Proc: Nº	69 2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 04/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 03/22**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil, do Jardim Califórnia, situada na Rua Doutor Parize, nº 120, a denominar-se, oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

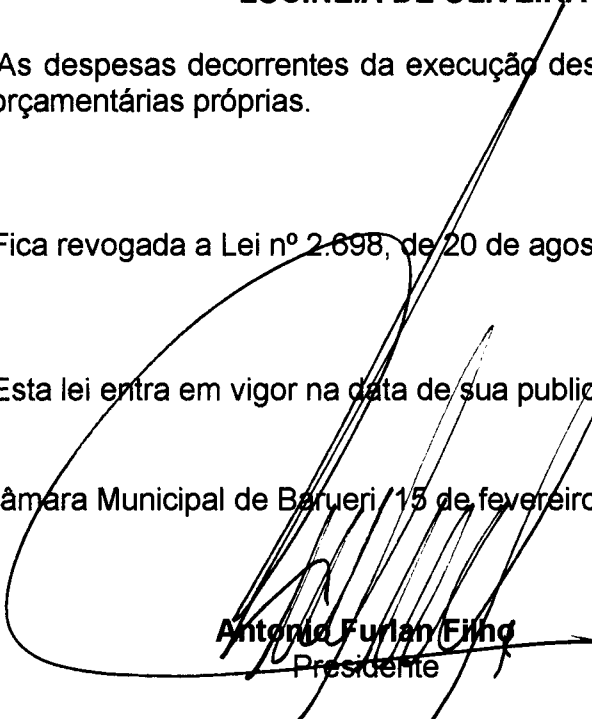
“LUCINÉIA DE OLIVEIRA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.698, de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de fevereiro de 2022.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

